

Processo nº: 27.303/2015-PGJ

Assunto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA.**

Pregão Eletrônico nº: 48/2016-PGJ

Interessado: Procuradoria-Geral de Justiça

RESPOSTA A ESCLARECIMENTO

1. A empresa **TELTEX** encaminhou pedido de esclarecimento ao Pregoeiro, por e-mail, datados de 05/07/2016, conforme documento acostado aos autos do processo, à fl. 866, referente ao certame supracitado, nos seguintes termos:

KVM.

Entendemos que o switch KVM, itens 37 e 38 será utilizado para o gerenciamento dos servidores fornecidos neste projeto, e que deve ser fornecido equipamento compatível com este servidor na qual o switch KVM será conectado, seja ele PS2 ou USB, não sendo necessário as duas tecnologias no mesmo equipamento. Está certo nosso entendimento.?

Câmeras.

Referentes ao item 8.3.3.3.1, entendemos que equipamentos que operam em 30 FPS (frames por segundo) em H.264 ou MJPEG estará atendendo plenamente o item. Está certo nosso entendimento?

Referentes ao item 8.3.3.5.4, entendemos que o fornecimento de equipamento com capacidade para gerenciamento de eventos e alarmes está atendendo de maneira plena a exigência do referido item. Está certo nosso entendimento?

Referentes ao item 8.3.3.5.6 solicitado na câmera tipo II, entendemos que a câmera que possuir capacidade de gerenciamento mínima 6 usuários concorrentes ou concomitantes estará atendendo plenamente a exigência, A mesma exigência já é solicitada na câmera tipo III item 8.3.4.5.15, desse modo para unificação e padronização das câmeras fixas a quantidade de usuário mínima de 6 acessos unicast estará atendendo plenamente o certame. Está certo nosso entendimento?

Referentes ao item 8.3.7.2.13, entendemos que o fornecimento de produto que opere em velocidade mínimas de 400°/s em modo varredura ou presets, estará atendendo plenamente a exigência do referido item. Está certo nosso entendimento?

Alarmes

Referentes ao item 9.3.2.4 e 9.3.5.4, entendemos que os sensores que operem 11m x 11m com detecção de animais de maior porte e em faixas superiores a 20kg estará atendendo plenamente o certame. Está certo nosso entendimento?

2. Em resposta, o Pregoeiro enviou as solicitações de esclarecimento, por e-mail, datado de 05/07/2016, conforme documentos acostados aos autos do processo, às fls. 866-866, ao Setor de Obras e Projetos, a fim de que dirimir a dúvida suscitada pelo solicitante, assim se pronunciando na folha supracitada:

Considerando que a Lei de Licitações versa que a proposta que desviar do pedido do edital deverá ser desclassificada de acordo com o inciso I do artigo 48 da Lei 8666/93 (modalidades tradicionais), inciso X do artigo 4 da Lei 10520/2002 e § 2 do artigo 22 do Decreto 5450/2005 (modalidade pregão), que regram respectivamente:

Art. 48. Serão desclassificadas:

I – as propostas que não atendam às exigências do ato convocatório da licitação;

X – para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;

§ 2º O pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

Considerando ainda que conforme o TCU, (Tribunal de Contas da União) é admissível a flexibilização de critério de julgamento da proposta, na hipótese em que o produto ofertado apresentar qualidade superior à especificada no edital, não tiver havido prejuízo para a competitividade do obtido revelar-se vantajoso para a administração.

Baseado nas considerações anteriores, segue análise dos itens questionados:



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

QUESTIONAMENTO KMV.

Entendemos que o switch KVM, itens 37 e 38 36 será utilizado para o gerenciamento dos servidores fornecidos neste projeto, e que deve ser fornecido equipamento compatível com este servidor na qual o switch KVM será conectado, seja ele PS2 ou USB, não sendo necessário as duas tecnologias no mesmo equipamento. Está certo nosso entendimento.?

ANALISE

A especificação dos pedidos do edital acima citadas, consta que ambos deverão possuir entradas PS2 e USB, dentre outras especificações técnicas. Um equipamento ofertado com apenas PS2 ou USB, mantendo as demais características restantes iguais ao pedido, caracteriza desvio de especificação e não um produto superior afetando a competitividade.

Sendo assim o entendimento da empresa está errado.

QUESTIONAMENTO Câmeras.

Referentes ao item 8.3.3.3.1, entendemos que equipamentos que operam em 30 FPS(frames por segundo) em H.264 ou MJPEG estará atendendo plenamente o item. Está certo nosso entendimento.?

ANALISE

A especificação do pedido do edital acima citado, consta que deverá operar em H.264 e M-JPEG, dentre outras especificações técnicas. Um equipamento ofertado com apenas H.264 ou M-JPEG, mantendo as demais características restantes iguais ao pedido, caracteriza desvio de especificação e não um produto superior afetando a competitividade.

Sendo assim o entendimento da empresa está errado.

QUESTIONAMENTO

Referentes ao item 8.3.3.5.4, entendemos que o fornecimento de equipamento com capacidade para gerenciamento de eventos e alarmes está atendendo de maneira plena a exigência do referido item. Está certo nosso entendimento.?

ANALISE

A especificação do pedido do edital acima citado, consta que o equipamento deve conter no mínimo 1 entrada e 1 saída de alarme. Um equipamento ofertado sem a entrada e a saída, mantendo as demais características restantes iguais ao pedido, caracteriza desvio de especificação e não um produto superior afetando a competitividade.

Sendo assim o entendimento da empresa está errado.

QUESTIONAMENTO

Referentes ao item 8.3.3.5.6 solicitado na câmera tipo II, entendemos que a câmera que possui capacidade de gerenciamento mínima 6 usuários concorrentes ou concomitantes estará atendendo plenamente a exigência, A mesma exigência já é solicitada na câmera tipo III item 8.3.4.5.15, desse modo para unificação e padronização das câmeras fixas a quantidade de usuário mínima de 6 acessos unicast estará atendendo plenamente o certame. Está certo nosso entendimento?

ANALISE

No caso da câmera tipo II, é especificado um mínimo 10 usuários unicast. No caso da câmera tipo III é especificado um mínimo de 6 usuários unicast. Desta forma, caso a empresa queira padronizar as câmeras fixas sem desviar das especificações exigidas, deve padronizar em 10 usuários unicast invés de 6 usuários.

Sendo assim o entendimento da empresa está errado.

QUESTIONAMENTO

Referentes ao item 8.3.7.2.13, entendemos que o fornecimento de produto que opere em velocidade mínimas de 400°/s em modo varredura ou presets, estará atendendo plenamente a exigência do referido item. Está certo nosso entendimento?

ANALISE

A especificação do pedido do edital acima citado, consta três especificações técnicas. Um equipamento ofertado com apenas uma das três, caracteriza desvio de especificação e não um produto superior afetando a competitividade.

Sendo assim o entendimento da empresa está errado.

QUESTIONAMENTO Alarmes

Referentes ao item 9.3.2.4 e 9.3.5.4, entendemos que os sensores que operem 11m x 11m com detecção de animais de maior porte e em faixas superiores a 20kg estará atendendo plenamente o certame. Está certo nosso entendimento.?

ANALISE

Os itens acima citados, tratam da imunidade a animais pesando até 20kg. Tal característica serve para evitar que pequenos animais (ratos, gatos) disparem o sensor de presença. Caso o sensor ofertado possua um maior



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

range de operação, 0 a 30Kg por exemplo, mas que possa ser configurado/ajustado para que fique imune até 20kg, ou seja de 0 a 20 kg, o equipamento atenderá os itens 9.3.2.4 e 9.3.5.4.

Entretanto para que o item ofertado pela licitante atenda plenamente o certame, todas as características devem ser atendidas, e não somente as citadas. Ou seja, 9.3.5.1 a 9.3.5.9 e 9.3.2.1 e 9.3.2.9.

Sendo assim o entendimento da empresa está errado..

3. Assim, respondida a solicitação de esclarecimento feita pela empresa supracitada, remetam-se e-mails desta informação para os licitantes, e após, que seja disponibilizada no site www.mprn.mp.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.

Natal/RN, 06 de julho de 2016.

Jorge Álvares Neto
Pregoeiro da PGJ/RN

Marcos Antônio de Macedo Cardozo
Secretário da Equipe do Pregão

Iann Moura de Oliveira da Silva
Equipe de Apoio

José Leandro da Costa
Equipe de Apoio